



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

TÊMPERATECH TRATAMENTOS TÉRMICOS LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Nº 008/1.16.0013032-7 (0026877-35.201.6.82.1000)

**23º RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES**

Apresentado em outubro de 2020.



Têmpera.Tech
tratamento térmico



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. RESUMO
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

INTRODUÇÃO

O processamento da Recuperação Judicial da empresa TÊMPERATECH TRATAMENTOS TÉRMICOS LTDA foi deferido em 13.10.2016.

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa Recuperanda.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda apresentará informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica da Lei de Recuperação Judicial, que se menciona a seguir:

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”

A Recuperanda vem cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF), no entanto, em atraso. Informações de sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.



Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
18/07/2016	Ajuizamento do Pedido de Recuperação			Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
13/10/2016	Deferimento do Processamento	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º		Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º
11/01/2017	Publicação do deferimento no D.O.			Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
24/06/2019	Publicação do 1º Edital	art. 52, § 1º art. 7º, § 1º		Homologação do plano de recuperação judicial	
12/07/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único			

Eventos ocorridos
 Data estimada



Acompanhamento processual

O processamento da Recuperação Judicial tramita pelo regime especial, conforme decisão transitada em julgado proferida no Agravo de Instrumento de nº 70072717226.

Observa-se que, embora não seja necessária a realização da Assembleia Geral de Credores no procedimento especial, é preciso certificar a existência de objeções ao plano, levando-se em consideração que a concessão da Recuperação Judicial se dará acaso, entre outras exigências, não sejam apresentadas objeções por credores titulares de mais da metade de qualquer uma das classes de créditos constantes no art. 83 da LREF.

Em maio de 2019, a Administração Judicial renovou o pedido de publicação dos editais de que trata o art. 7º, da Lei 11.101/05, a fim de se iniciar a contagem do prazo a que alude o art. 72, parágrafo único, da LFRJ, posto que a concessão ou não da recuperação judicial à empresa depende diretamente da abertura de prazo aos credores para objeções.

O edital do art. 52, §1º c/c art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005 foi publicado em 24.06.2019, abrindo-se o prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados, já encerrado.

Em setembro de 2019, a Administração Judicial apresentou o edital de que trata o art. 7º, §2º c/c o art. 53, § único, da Lei 11.101/05, para publicação. Aguarda-se deliberação do Juízo neste sentido.

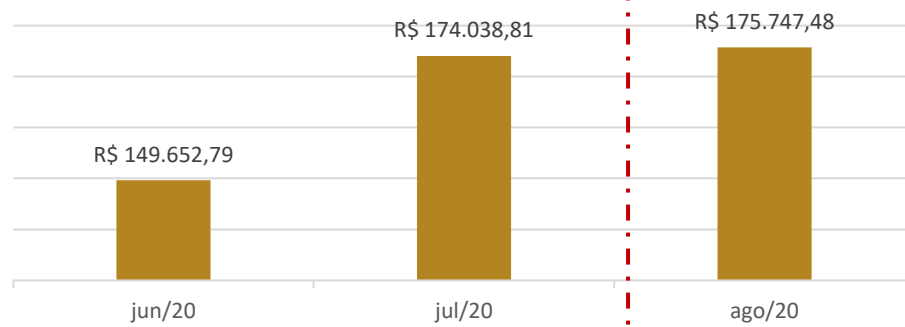


TEMPERATECH

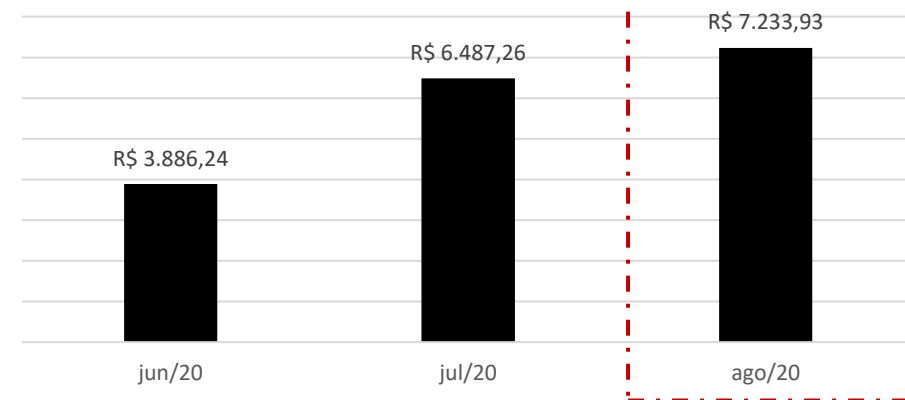
A Temperatech atua no ramo de prestação de serviços em tratamento térmicos de aço pelos sistemas de têmpera revenido, recozimento, normalização, alívio de tensões, envelhecimento, recristalização, solubilização, com exceção do procedimento com banho de sal.

RESULTADOS

Receita líquida



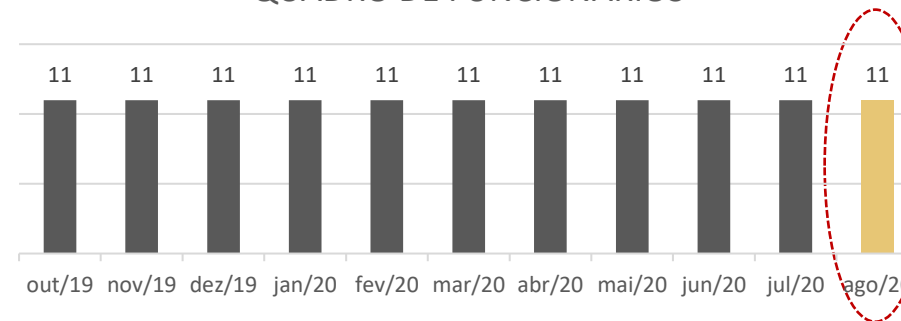
Resultado



Em agosto a Temperatech expressou leve aumento nas vendas, as despesas não apontaram variações expressivas, finalizando o período com lucro de R\$7.233,93. No acumulado do ano de 2020, a Recuperanda opera com lucro no porte de R\$15 mil.

QUADRO DE COLABORADORES

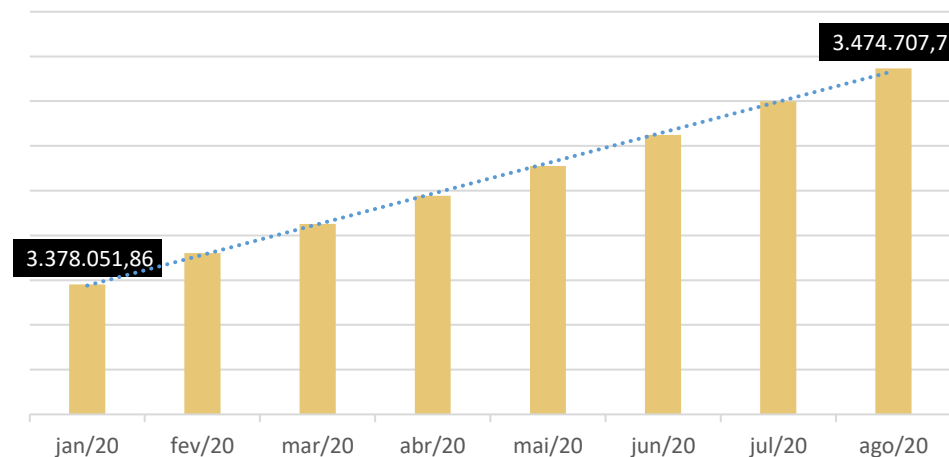
QUADRO DE FUNCIONÁRIOS



Em agosto os gastos pessoal alcançaram R\$39.612,30. A Recuperanda informou ter aderido novamente a redução de jornada pela Medida Provisória 936, que deverá ter duração até dezembro/2020. Os empregados recebem os salários em dia, porém os encargos que sobre a folha, seguem inadimplentes. .

PASSIVO FISCAL

Evolução da Dívida Tributária (R\$)



Em agosto a dívida tributária da Recuperanda chegou ao porte de R\$3.474.707,71 e caminha em linha crescente, devido a inadimplência. O sócio da Temperatech noticiou que está em fase de contratação de uma consultoria, a fim a realizar uma auditoria em seu passivo tributário, para posteriormente buscar um parcelamento de longo prazo, onde os pagamentos iniciariam após o término dos da Recuperação Judicial, desta forma, não prejudicando o caixa da empresa.



TEMPERATECH

Endividamento Concursal

CREADOR	Valor total	% Valor total	Valor médio
BANRISUL	147.378,00	37,98%	147.378,00
BELSINOS FACTORING MERCANTIL LTDA.	166.248,86	42,84%	166.248,86
CIRINVEST SECURITIZADORA S.A.	74.425,78	19,18%	74.425,78
	388.052,64	100%	388.052,64

Passivo

Em agosto de 2020, a Recuperanda apresentou um passivo com terceiros de **R\$3.876.251,90**, sendo as principais obrigações destacadas abaixo:



Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda não cumpriu com o pagamento de 14 (quatorze) parcelas do plano de Recuperação Judicial, referente aos meses de janeiro, março e dezembro de 2018, outubro e dezembro de 2019, janeiro e março a agosto de 2020. O último pagamento foi realizado no dia 11/02/2020, no valor de R\$ 7.246,78, totalizando o montante pago de R\$ 147.078,95 (valor com juros), sendo que o saldo que permanece em aberto é de R\$ R\$ 240.973,69. A empresa noticiou que, em virtude dos reflexos econômicos causados pela COVID-19, viu-se impedida de alcançar os pagamentos à luz do plano de Recuperação Judicial. Havia informado, em primeiro momento, que retomaria os pagamentos em julho, o que não se concretizou, porém, a empresa estabeleceu uma nova data para retomada do pagamento do plano, que seria em setembro/2020 (parcela 23) com a estabilização das vendas. Salienta-se que a suspensão dos pagamentos se deu de forma unilateral pela empresa, sem a realização de qualquer pedido de autorização ao Juízo. O Sócio da empresa, no caminho do mês de setembro, entrou em contato com esta Administração Judicial, manifestando vontade de fazer modificações quanto às condições de pagamento das parcelas do Plano de Recuperação Judicial, na oportunidade, este Administrador Judicial sanou as dúvidas da Recuperanda, e solicitou que o sócio entrasse em contato também com seu advogado, para que o mesmo ficasse a par dos acontecimentos, assim o fez a Recuperanda. Em nova conversa realizada em 16/10/2020, o sócio noticiou que passou todas as informações para seu advogado, e que este está estudando a melhor forma de realizar o requerimento modificativo do plano junto ao Juízo, mas enquanto isso não acontece, a Têperatech irá reestabelecer os pagamentos das parcelas, o que deverá ocorrer em outubro, e não mais em setembro, conforme informado acima.

Pendências e Esclarecimentos

O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Temperatech é o dia 15 do mês subsequente, portanto, em 15/09/2020. Esta Administração Judicial recebeu os demonstrativos em atraso, em 16/10/2020.

A Recuperanda, nos últimos meses, não tem enviado relatório razão de sua contabilidade, um dos relatórios fundamentais para exame deste Administrador Judicial, prejudicando a análise pormenorizada. Adicionalmente cabe evidenciar, conforme já tratado em outros relatórios mensais, que os demonstrativos contábeis da Recuperanda não correspondem fielmente à realidade, sendo que balancete e razão são estranhos um ao outro, não completando-se, trazendo cada qual uma informação diferente, o que dificulta a compreensão e verificação dos fatos. Além disso, apesar de reiteradas cobranças, não enviou o contrato do empréstimo referente a máquina indução, já mencionado anteriormente.

3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



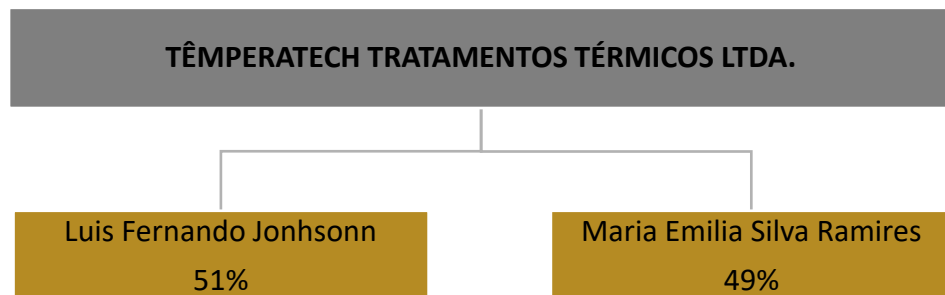
Históricos, Atividades e Estrutura Societária

Históricos e Atividades

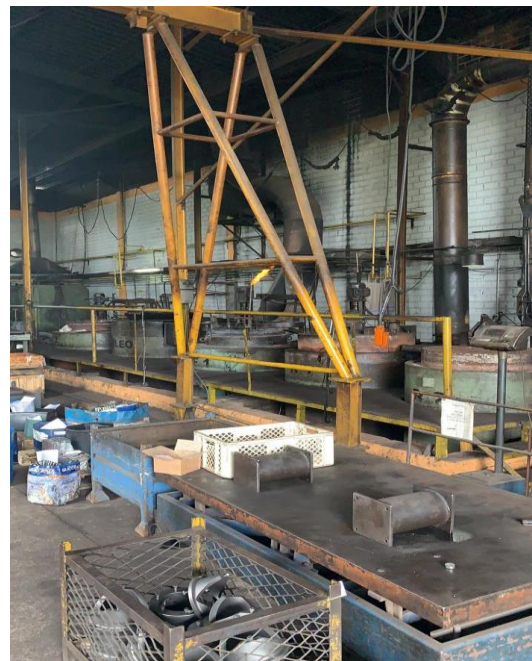
A empresa foi fundada em maio de 2007, inscrita no CNPJ sob nº 08.928.119/0001-30 e sediada na rua Berto Círio, nº 3350, Canoas – RS. É voltada para o ramo de prestação de serviços em tratamentos térmicos de aço, pelos sistemas de têmpera revenido, recozimento, normalização, alívio de tensões, envelhecimento, recristalização, solubilização, com exceção do procedimento com banho de sal.

Estrutura Societária das Empresas em Recuperação Judicial

Abaixo segue o quadro de sócios da Recuperanda TÊMPERATECH TRATAMENTOS TÉRMICOS LTDA.:



Imagens da empresa de outubro de 2020.



4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



Balanço Patrimonial

BALANÇO	jun/20	jul/20	ago/20
Ativo	3.216.856	3.227.374	3.242.000
Circulante	3.049.355	3.061.740	3.078.232
Disponível	89.785	94.657	103.331
Clientes	542.069	545.895	550.146
Tributos a recuperar/ compensar	280.981	288.004	295.002
Estoque	2.136.519	2.133.183	2.129.752
Não circulante	167.501	165.635	163.768
Imobilizado	167.501	165.635	163.768
imobilizado	291.168	291.168	291.168
Depreciações e amortizações	-123.667	-125.533	-127.400
PASSIVO	3.216.856	3.227.374	3.242.000
Circulante	3.864.829	3.868.860	3.876.252
Empréstimos e financiamentos	89.033	89.033	89.033
Fornecedores	44.566	44.311	47.583
Obrigações tributárias	1.655.086	1.662.250	1.669.247
Obrigações trabalhista e previdenciária	1.947.813	1.954.181	1.960.548
Provisões	128.330	119.085	109.840
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-647.973	-641.486	-634.252
Capital social	25.000	25.000	25.000
Reservas de capital	-8.853	-8.853	-8.853
Lucros / prejuízos acumulados	-664.120	-657.633	-650.399

ANÁLISE BALANÇO PATRIMONIAL

- **Disponível:** a empresa não possui controle do fluxo de caixa, o sócio da empresa Sr. Tiago Ramires, confirmou que possui o saldo registrado em balancete. Evidencia-se, no entanto, que no primeiro semestre de 2020, a empresa sofreu com retrações bruscas em suas atividades devido a COVID-19, chegando inclusive a reduzir sua jornada de trabalho. Entretanto, o caixa da empresa faz um caminho inverso, e cresce ao invés de diminuir. De acordo com o demonstrativo contábil, em agosto houve entradas de R\$170.403,49 e saídas no porte R\$165.292,55, movendo o caixa em posição crescente.

ANÁLISE BALANÇO PATRIMONIAL

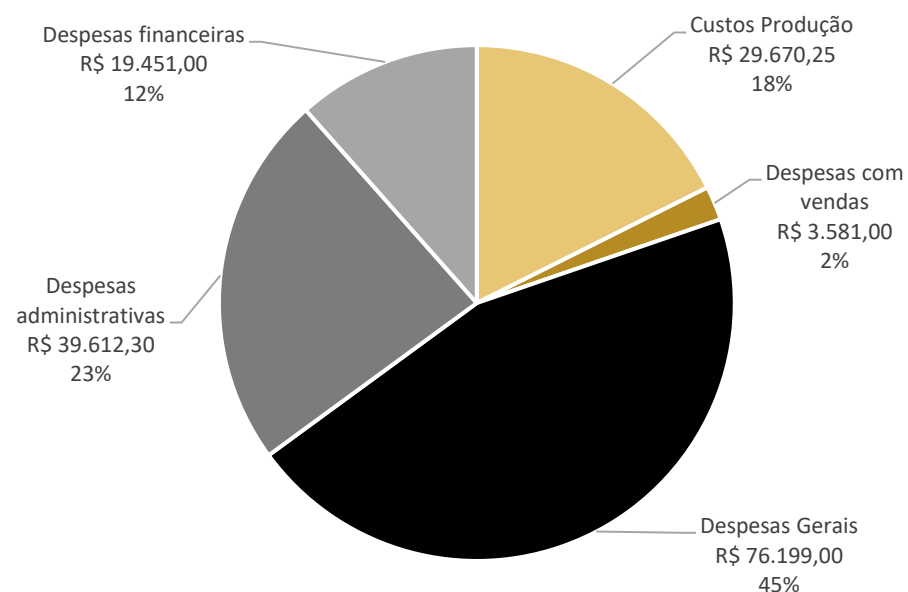
- **Clientes:** a Recuperanda não possui *aging list* de seus recebíveis, não sendo possível atestar a veracidade do saldo alocado em clientes, bem como a composição e os prazos de recebimento. Desde dezembro do ano de 2018 a conta expressa aumentos mensais, sem sofrer baixa. Esta Administração havia questionado o sócio da empresa sobre os prazos de recebimento de clientes, no entanto, não obteve retorno. Seguindo as evidências lógicas, esta Administração entende que o saldo em clientes não corresponde à realidade, sendo desconhecido no todo, seu verdadeiro saldo. A Recuperanda informou que entre seus principais clientes estão Fimac e Engatcar.
- **Tributos a Recuperar:** a majoração da conta é pertinente a apropriação de crédito de ICMS que, segundo o sócio da empresa, vem da energia elétrica, no porte de R\$6.998,00 em agosto.
- **Estoques:** De acordo com o sócio da empresa, há uma diferença de, aproximadamente, R\$ 300 mil do valor contabilizado e que está regularizando de forma gradativa. Evidencia-se que a Recuperanda não possui registro de inventário de estoques.
- **Imobilizado:** no período analisado, a variação apresentada refere-se, unicamente, à depreciação mensal sobre o imobilizado, no valor de R\$ 1.866,67. Embora solicitado reiteradas vezes, a empresa não enviou o inventário do imobilizado.
- **Empréstimos e Financiamentos:** não apresentou variação nos últimos meses. Esta Administração constatou que há empréstimo de credor não arrolado no Plano de Recuperação Judicial, contudo, embora reiteradas as cobranças acerca do contrato de tal empréstimo, não nos foi enviado.
- **Fornecedores:** em agosto houve novas compras no valor total de R\$7.000,30, cujo fornecedor de maior representatividade foi Nacional Gás Distribuidora Ltda com compras no valor de R\$1.871,00, e pagamentos de R\$3.727,98, o maior deles à Sul Rol EPP no montante de R\$2.033,00. A empresa não possui *aging list*, impossibilitando análise pormenorizada.
- **Obrigações Tributárias:** englobam os tributos da esfera Federal e Estadual, sendo os principais COFINS R\$627 mil, IR R\$572 mil e Contribuição Social a Recolher R\$315mil. Como a empresa encontra-se inadimplente, a conta aumenta gradualmente todos os meses.
- **Obrigações Trabalhistas:** compreende os salários que são pagos regularmente, e abrange também os encargos sobre a folha de pagamento, que encontram-se inadimplentes, principalmente o INSS que soma o montante de R\$1,5 milhões.



Demonstração de Resultado

DRE	jun/20	jul/20	ago/20	Saldo 2020
Receita Bruta	168.775	196.277	198.204	1.313.354
Deduções da receita bruta	-19.122	-22.238	-22.457	-148.803
RECEITA LÍQUIDA	149.653	174.039	175.747	1.164.551
Custos diretos e indiretos de produção	-24.147	-25.730	-29.670	-199.762
LUCRO BRUTO	125.506	148.309	146.077	964.789
Despesas com vendas	-2.000	-6.989	-3.581	-16.523
Despesas Gerais	-64.861	-76.608	-76.199	-504.617
Despesas administrativas	-37.462	-39.362	-39.612	-319.536
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	21.182	25.349	26.685	124.112
Despesas financeiras	-17.296	-18.862	-19.451	-109.032
RESULTADO LIQUIDO	3.886	6.487	7.234	15.080

Dispêndios em 08.2020



ANÁLISE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

- **Receita Bruta:** expressou leve aumento em agosto, em virtude de demanda normal de mercado.
- **Custos diretos e indiretos de produção:** representa 17% das receitas líquidas, englobando insumos de R\$ 11.910,00 (gás, metanol, arame, granalha de aço), mão de obra, cujo montante corresponde a R\$ 15.905,25, e o custo indireto da fabricação, onde estão os combustíveis, no valor de R\$ 1.855,00. Ressalta-se que o valor de mão de obra inclui somente os salários, excluídos os encargos sociais sobre a folha. O aumento numérico do período, é por conta da maior utilização do insumos.
- **Despesas com vendas:** refere-se à contratação de fretes, que sofre variação conforme demanda do período e, em agosto, somou R\$3.581,00.
- **Despesas Gerais:** nos últimos dois meses a Recuperanda vem dispendendo recursos maiores com despesas de manutenção. A Recuperanda informou que algumas de suas máquinas necessitavam de reparos já nos meses anteriores, mas devido as condições financeiras adversas causadas pela COVID-19, a empresa optou por não incorrer em gastos com manutenção naquele momento. Como as vendas da Temperatech vêm demonstrando melhora, a empresa fez as manutenções e reparos necessários, gerando, portanto, acúmulo de gastos com manutenção.
- **Despesas Administrativas:** compreende salários e encargos, pró-labore, gastos com planos de saúde, refeições e vale transporte.
- **Despesas Financeiras:** alude, unicamente, as despesas com descontos de duplicatas que chegou ao porte de R\$19,4mil em agosto, aumentando de acordo com crescimento do faturamento e representando 11% da receita líquida. A empresa não recebe receitas financeiras. A Recuperanda trabalha com as *factorings* Soleil e AGS, que cobram taxas de 4%.
- **Resultado Líquido:** o faturamento e estabilização das despesas foram os fatores principais que levaram a Têperatech a ter lucro de R\$7.233,93 em agosto. No acumulado de 2020 a empresa expressa resultados positivos na ordem de R\$15mil.

5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

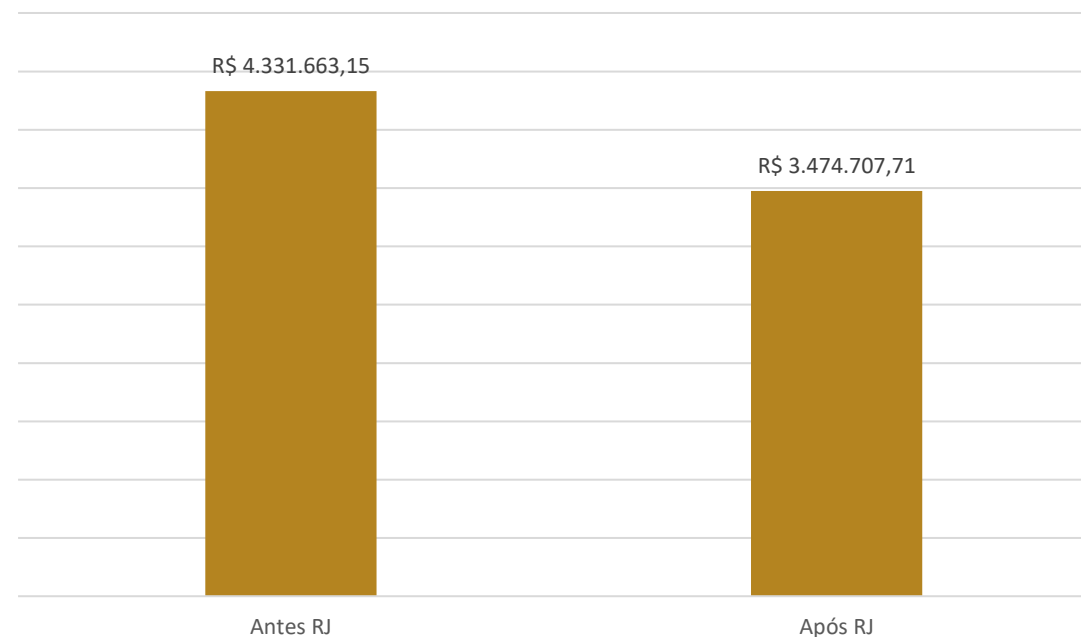


Dívida Fiscal

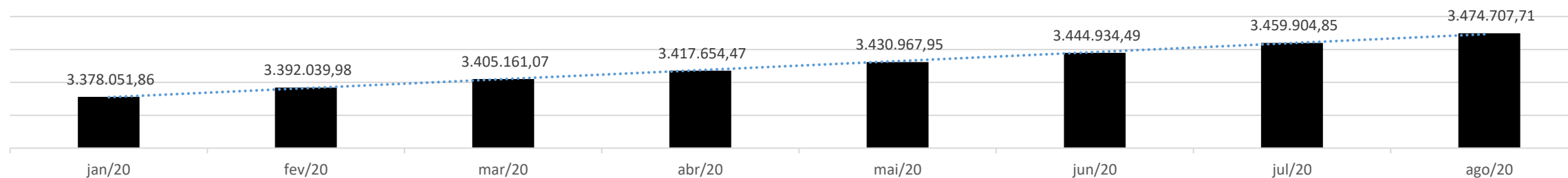
A Recuperanda está irregular com os tributos da esfera Federal e Estadual, e seu passivo tributário percute o montante de **R\$3.474.707,71**. Sendo o INSS o tributo mais expressivo com R\$1,5 milhão.

POSIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAL	
ICMS A RECOLHER	9.308
TOTAL	9.308

POSIÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAL	
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	572.241
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	315.004
IRRF A RECOLHER	10.591
PIS A RECOLHER	128.024
COFINS A RECOLHER	627.133
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	6.947
INSS A RECOLHER	1.525.567
FGTS A RECOLHER	279.893
TOTAL	3.465.399



Evolução da Dívida Tributária





Resumo do Plano de Recuperação Judicial

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- A Recuperanda solicitou em sua inicial a aderência ao plano especial, previsto no art. 70 e 71 da Lei 11.101/2005.
- Conforme Art. 70, §1º, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, as microempresas e as empresas de pequeno porte, definidas em lei, poderão apresentar plano especial de recuperação judicial, desde que afirmem sua intenção de fazê-lo na petição inicial de que trata o art. 51 desta Lei.
- Sendo assim, o Plano de Recuperação Judicial prevê os pagamentos em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros equivalentes à taxa Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, podendo conter ainda a proposta de abatimento do valor das dívidas.
- O pagamento da primeira parcela será no prazo máximo de 180 dias, contado da distribuição do pedido de recuperação judicial, iguais e sucessivas, tecnicamente consistente, frente aos ajustes que se promoveram e ao crescimento da economia que se avizinha, pela retomada das vendas do mercado automotivo e agrícola tornando-se viável a sua viabilidade econômica.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

- A empresa iniciou os pagamentos dos credores, via depósito judicial, no dia 30/11/2017.
- Há em aberto o pagamento de 11 parcelas: janeiro, março e dezembro de 2018; outubro e dezembro de 2019; janeiro e março a agosto de 2020. A empresa informa que planeja a retomada dos pagamentos em setembro/2020, com a estabilização das vendas. Salienta-se que a suspensão dos pagamentos, em especial no ano de 2020, se deu sem pedido de autorização pela empresa ao Juízo.
- O Plano de Recuperação Judicial se encontra em fase de cumprimento, obstado agora pela suspensão dos pagamentos pela empresa. Os comprovantes dos pagamentos realizados pela empresa foram enviados à Administração Judicial e podem ser solicitados a qualquer momento através do e-mail: divergencias@administradorjudicial.adv.br.

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Prestação de Contas

Abaixo, segue relação com datas e valores pagos referente ao plano de Recuperação Judicial:

PARCELAS	DATA	OBSERVAÇÃO	DESCRIÇÃO	CLASSE	VALOR
1	30/11/2017		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.685,40
2	28/11/2018	referente a dez/17	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.831,00
3	05/02/2018		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.689,35
4	02/04/2018		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.692,37
5	22/05/2018		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.697,22
6	29/06/2018		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.707,26
7	03/08/2018		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.727,28
8	12/09/2018		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.764,67
9	19/10/2018		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.797,82
10	19/11/2018		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.818,00
11	19/12/2018		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.854,82
12	21/01/2019		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.891,04
13	21/02/2019		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.925,45
14	21/03/2019		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.962,85
15	23/04/2019		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.000,45
16	27/05/2019		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.038,25
17	26/06/2019		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.076,25
18	26/07/2019		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.114,46
19	29/08/2019		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.150,03
20	30/09/2019		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.182,00
21	29/11/2019		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.214,32
22	11/02/2020		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.246,78
TOTAL					152.067,07

Nota: Os valores da tabela dos depósitos judiciais estão acoplados com os juros.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

I – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DE AGOSTO DE 2020.



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337

BALANCETE AGOSTO/20

DESCRIÇÃO	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
ATIVO	3.227.374,32 D	181.652,49	168.724,05	3.241.999,69 D
ATIVO CIRCULANTE	3.061.739,69 D	181.652,49	168.724,05	3.078.231,73 D
DISPONÍVEL	94.656,85 D	170.403,49	165.292,55	103.331,39 D
CAIXA	94.315,65 D	175.747,49	168.513,55	101.549,59 D
CAIXA GERAL	94.315,65 D	175.747,49	168.513,55	101.549,59 D
BANCOS CONTA EM MOVIMENTO	341,20 D	5.344,00	3.221,00	1.781,80 D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	341,20 D	5.344,00	3.221,00	1.781,80 D
CLIENTES	545.895,33 D	4.251,00	0,00	550.146,33 D
DUPLICATAS A RECEBER	545.895,33 D	4.251,00	0,00	550.146,33 D
CLIENTES DIVERSOS	545.895,33 D	4.251,00	0,00	550.146,33 D
OUTROS CRÉDITOS	288.004,12 D	6.998,00	0,00	295.002,12 D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	288.004,12 D	6.998,00	0,00	295.002,12 D
ICMS A RECUPERAR	288.004,12 D	6.998,00	0,00	295.002,12 D
ESTOQUE	2.133.183,39 D	0,00	3.431,50	2.129.751,89 D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	2.133.183,39 D	0,00	3.431,50	2.129.751,89 D
MERCADORIAS PARA REVENDA	124.096,37 D	0,00	0,00	124.096,37 D
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL	448.040,31 D	0,00	300,50	447.739,81 D
PRODUTOS ACABADOS	236.620,65 D	0,00	1.811,00	234.809,65 D
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	1.324.426,06 D	0,00	1.320,00	1.323.106,06 D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	165.634,63 D	0,00	0,00	163.767,96 D
IMOBILIZADO	165.634,63 D	0,00	0,00	163.767,96 D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	291.168,00 D	0,00	0,00	291.168,00 D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	291.168,00 D	0,00	0,00	291.168,00 D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	125.533,37 C	0,00	1.866,67	127.400,04 C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER.	125.533,37 C	0,00	1.866,67	127.400,04 C
PASSIVO	3.227.374,32 C	53.291,73	54.887,97	3.241.999,69 C
PASSIVO CIRCULANTE	3.868.860,47 C	53.291,73	62.121,91	3.876.251,90 C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	89.033,18 C	0,00	0,00	89.033,18 C
EMPRÉSTIMOS/PARCELAMENTOS	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
DUPLICATAS A PAGAR	421,65 C	0,00	0,00	421,65 C
RECUPERAÇÃO JUDICIAL A PAGAR	88.611,53 C	0,00	0,00	88.611,53 C
FORNECEDORES	44.310,72 C	3.727,98	7.000,30	47.583,04 C
FORNECEDORES	44.310,72 C	3.727,98	7.000,30	47.583,04 C
ALTÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1.289,33 C	0,00	0,00	1.289,33 C
ARCELOR MITTAL AS	1.341,20 C	444,68	0,00	896,52 C
AW LUMERTZ ME	2.269,06 C	0,00	0,00	2.269,06 C
BARETA COM. AUTO PEÇAS LTDA	800,00 C	0,00	0,00	800,00 C
CALDESUL COMERCIO DE ISOLANTES LTDA	280,00 C	0,00	0,00	280,00 C
CBM QUÍMICA LTDA	712,80 C	0,00	0,00	712,80 C
COFERCAN COMERCIO DE FERROS LTDA	157,88 C	0,00	0,00	157,88 C
COLUMBUS DO BRASIL LTDA	2.995,12 C	0,00	986,00	3.981,12 C
DAVI DE OLIVEIRA FERRAGENS ME	575,00 C	0,00	0,00	575,00 C
DELTA RESISTÊNCIAS LTDA ME	230,00 C	0,00	0,00	230,00 C
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELLA ÁGUA LTDA	1.126,89 C	0,00	0,00	1.126,89 C
ECIL LTDA	724,50 C	0,00	0,00	724,50 C
ELIAS BROCA ME	66,20 C	0,00	0,00	66,20 C
FEBRATEC IND. COM. LTDA	328,05 C	0,00	0,00	328,05 C
FERRAMENTAS GERAIS LTDA	1.920,79 C	1.250,30	0,00	670,49 C
FREIOS PRESIDENTE LTDA	78,00 C	0,00	0,00	78,00 C
HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA	1.130,74 C	0,00	0,00	1.130,74 C
INOX-TECH COM. AÇOS INOXIDÁVEIS LTDA	6,80 C	0,00	0,00	6,80 C
ISOCEL ISOLANTES TÉRMICOS LTDA	2.311,91 C	0,00	0,00	2.311,91 C
LM QUÍMICA LTDA	636,50 C	0,00	0,00	636,50 C
NACIONAL GÁS DISTRIBUIDORA LTDA	539,32 C	0,00	1.871,00	2.410,32 C
QUIMICAMAR IND. COM. LTDA	109,62 C	0,00	445,00	554,62 C
RAUTER QUÍMICA LTDA	6.399,80 C	0,00	1.661,30	8.061,10 C
RDR PEÇAS E RESISTÊNCIAS LTDA	4.976,00 C	0,00	0,00	4.976,00 C
ROLLOF BUENO LTDA EPP	524,00 C	0,00	0,00	524,00 C
SAFEWEB SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA	3.860,00 C	0,00	1.265,00	5.125,00 C
SU BRASIL EXTINTORES	80,00 C	0,00	0,00	80,00 C
SIDERSUL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	1.960,11 C	0,00	325,00	2.285,11 C
SUL ROL COM. DIST. EPP	6.405,60 C	2.033,00	0,00	4.372,60 C
VTR IND. COM. LTDA	475,50 C	0,00	447,00	922,50 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.662.250,33 C	1.981,45	8.978,06	1.669.246,94 C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.662.250,33 C	1.981,45	8.978,06	1.669.246,94 C
ICMS A RECOLHER	9.308,30 C	1.380,22	1.380,22	9.308,30 C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	572.240,98 C	0,00	0,00	572.240,98 C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	315.003,62 C	0,00	0,00	315.003,62 C
IPRF A RECOLHER	10.590,74 C	601,23	601,23	10.590,74 C
PIS A RECOLHER	126.735,45 C	0,00	1.288,33	128.023,78 C
COFINS A RECOLHER	621.424,26 C	0,00	5.708,28	627.132,54 C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	6.946,98 C	0,00	0,00	6.946,98 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	156.526,32 C	47.582,30	46.143,55	155.087,57 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	27.126,00 C	35.345,00	35.345,00	27.126,00 C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	25.558,00 C	35.345,00	35.345,00	25.558,00 C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.568,00 C	0,00	0,00	1.568,00 C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.797.654,52 C	2.992,30	10.798,55	1.805.460,77 C

INSS A RECOLHER	1.520.647,39 C	2.992,30	7.912,20	1.525.567,29 C
FGTS A RECOLHER	277.007,13 C	0,00	2.886,35	279.893,48 C
PROVISÕES	119.085,40 C	9.245,00	0,00	109.840,40 C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	65.782,21 C	6.889,00	0,00	58.893,21 C
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	12.748,20 C	2.356,00	0,00	10.392,20 C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	21.642,25 C	0,00	0,00	21.642,25 C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	7.455,40 C	0,00	0,00	7.455,40 C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	7.274,53 C	0,00	0,00	7.274,53 C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	4.182,81 C	0,00	0,00	4.182,81 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	641.486,15 D	175.747,49	167.924,25	634.252,21 D
CAPITAL SOCIAL	25.000,00 C	0,00	0,00	25.000,00 C
CAPITAL SUBSCRITO	25.000,00 C	0,00	0,00	25.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	25.000,00 C	0,00	0,00	25.000,00 C
RESERVAS DE CAPITAL	8.853,00 D	0,00	0,00	8.853,00 D
ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	8.853,00 D	0,00	0,00	8.853,00 D
LUCROS U PREJUÍZOS ACUMULADOS	657.633,15 D	0,00	7.233,94	650.399,21 D
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	657.633,15 D	0,00	7.233,94	650.399,21 D
LUCRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	72.071,55 C	0,00	0,00	72.071,55 C
LUCRO DO EXERCÍCIO	38.701,86 C	0,00	7.233,94	45.935,80 C
PREJUÍZO ANOS ANTERIORES	768.406,56 D	0,00	0,00	768.406,56 D
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	3.010.650,33 D	168.513,55	0,00	3.179.163,88 D
CUSTOS	3.010.650,33 D	168.513,55	0,00	3.179.163,88 D
CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	411.692,74 D	27.815,25	0,00	439.507,99 D
INSUMOS	110.475,00	11.910,00	0,00	122.385,00
SALÁRIOS E ORDENADOS	254.944,74	15.905,25	0,00	270.849,99
CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	15.753,00 D	1.855,00	0,00	17.608,00 D
COMBUSTÍVEL	15.753,00 D	1.855,00	0,00	17.608,00 D
DESPESAS OPERACIONAIS	2.583.204,80 D	138.843,30	0,00	2.722.048,10 D
DESPESAS COM VENDAS	26.296,27 D	3.581,00	0,00	29.877,27 D
DESPESAS GERAIS	360.807,11 D	29.329,00	0,00	390.136,11 D
ALUGUEL	138.738,00 D	7.302,00	0,00	146.040,00 D
MANUTENÇÃO E REPARO	79.901,21 D	7.965,00	0,00	87.866,21 D
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	83.761,00 D	7.163,00	0,00	90.924,00 D
OUTRAS DESPESAS	58.406,90 D	6.899,00	0,00	65.305,90 D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	913.228,79 D	39.612,30	0,00	952.841,09 D
DESPESAS COM PESSOAL	913.228,79 D	39.612,30	0,00	952.841,09 D
SALÁRIOS E ORDENADOS	472.389,26 D	19.439,75	0,00	491.829,01 D
PRÓ-LABORE	44.333,00 D	1.900,00	0,00	46.233,00 D
FÉRIAS	9.683,00 D	250,00	0,00	9.933,00 D
INSS	167.009,20 D	7.912,20	0,00	174.921,40 D
FGTS	59.383,75 D	2.886,35	0,00	62.270,10 D
PLANO SAÚDE	43.601,58 D	2.285,00	0,00	45.886,58 D
REFEIÇÕES	42.494,00 D	1.262,00	0,00	43.756,00 D
VALE TRANSPORTE	74.335,00 D	3.677,00	0,00	78.012,00 D
DESPESAS GERAIS	958.206,31 D	46.870,00	0,00	1.005.076,31 D
ENERGIA ELÉTRICA	853.924,18 D	44.077,00	0,00	898.001,18 D
MATERIAL ESCRITÓRIO	6.203,13 D	177,00	0,00	6.380,13 D
CONTABILIDADE	14.250,00 D	750,00	0,00	15.000,00 D
PAGAMENTO MÁQ. IND.	48.375,00 D	0,00	0,00	48.375,00 D
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	33.588,00 D	1.866,00	0,00	35.454,00 D
DESPESAS FINANCEIRAS	324.666,32 D	19.451,00	0,00	344.117,32 D
DESPESA FINANCEIRA	324.666,32 D	19.451,00	0,00	344.117,32 D
DESCONTO DE DUPLICATAS	268.507,57 D	19.451,00	0,00	287.958,57 D
PGTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL	56.158,75 D	0,00	0,00	56.158,75 D
CONTAS DE RESULTADOS - RECEITAS	3.047.821,74 C	0,00	175.747,49	3.223.569,23 C
RECEITAS OPERACIONAIS	3.348.057,31 C	0,00	175.747,49	3.523.804,80 C
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3.437.560,00 C	0,00	198.204,00	3.635.764,00 C
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	3.437.560,00 C	0,00	198.204,00	3.635.764,00 C
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	204.913,73 D	22.456,52	0,00	227.370,25 D
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	204.913,73 D	22.456,52	0,00	227.370,25 D
(-) ICMS	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
(-) COFINS	54.556,02 D	5.946,12	0,00	60.502,14 D
(-) PIS	10.694,28 D	1.288,33	0,00	11.982,61 D
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	52.373,79 D	5.708,28	0,00	58.082,07 D
(-) IRPJ	87.289,64 D	9.513,79	0,00	96.803,43 D
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	39.821,20 C	168.513,55	175.747,49	47.055,14 C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	3.008.000,54 D	168.513,55		3.176.514,09 D
CONTAS DE RESULTADOS - RECEITAS	3.047.821,74 C		175.747,49	3.223.569,23 C